



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 0888275 /
SEALM**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requiritante:	Seção de Almoxarifado
Responsável pela Demanda:	Fernando Dias Machado
E-mail:	fernando.machado@cnj.jus.br
Telefone para contato:	(61) 2326-4998

1 - Indicar a necessidade da contratação, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto: Registro de Preços para posterior contratação de serviços de outsourcing para operação de **Almoxarifado Virtual**, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema *w e b* disponibilizado pela CONTRATADA.

Justificativa: A formalização da contratação se justifica em razão da necessidade que o CNJ possui em proceder, de acordo com a demanda, a aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Descartáveis de Proteção e Utensílios de Higiene, com vistas à reposição do estoque e posterior atendimento das demandas rotineiras das unidades do órgão;

Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CNJ: O objeto tem conexão com os objetivos estratégicos para o período de 2015-2020, estabelecidos no §1º do art. 2º da Portaria n. 167/2015 – Presidência, pois visa garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do CNJ (Portaria CNJ n. 32/2017): cabe informar que o referido plano prevê metas de redução de consumo para um produto que fará parte do objeto: Resmas de Papel A4.

Cabe esclarecer que tanto o Planejamento Estratégico do CNJ, para o período de 2015-2020 (Portaria Presidência n. 167/2015), quanto o Plano de Logística Sustentável do CNJ (Portaria CNJ n. 32/2017) consideram, para a apuração do cumprimento das respectivas metas, o valor total do consumo gerado pelas saídas de matérias do Almoxarifado, em razão das requisições geradas pelas unidades solicitantes.

Sendo assim, o valor total gasto com a aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Descartáveis de Proteção e Utensílios de Higiene, para repor o estoque, não gera, necessariamente, impacto no alcance das referidas metas.

Cabe ressaltar, por fim, que o referido objeto não está contemplado no planejamento das contratações de 2020 e irá substituir, se for aprovado, o objeto Registro de Preços de Material de Expediente já previsto no planejamento das contratações de 2020 e que está sendo instruído através do Processo n. 04327/2020.

2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

A necessidade de contratação do objeto em questão se justifica pela frequente demanda de Materiais de Expediente, Materiais Descartáveis de Proteção e Utensílios de Higiene oriunda das unidades do Conselho Nacional de Justiça. A demanda é decorrente da utilização constante dos produtos nas atividades administrativas, novas rotinas de trabalho e continuidade das atividades do Órgão.

Com a contratação, a SEALM poderá repor o estoque, sempre que for necessário, visando: a) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes; b) Evitar prejuízos às atividades do CNJ fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário; e c) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

3 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

A maioria dos itens do referido objeto possuem estoque suficiente para atender as demandas do CNJ pelo tempo necessário para se realizar a licitação e a formalização da contratação, ou seja, em média 6 (seis) meses.

4 - Indicar nome de servidor que atuará na qualidade de representante da Unidade Demandante para explicitar as necessidades a serem atendidas com a contratação.

Fernando Dias Machado, mat.: 1170.

5 - Sugerir nome de servidor que poderá atuar na qualidade de gestor e/ou fiscal, técnicos e administrativo, do contrato.

Fernando Dias Machado, mat.: 1170, e Laerte Maurício, mat.: 1253.

6 - Indicação do servidor ou equipe de Planejamento da Contratação.

Fernando Dias Machado, mat.: 1170, e Laerte Maurício, mat.: 1253.

7 - Local/Data/Nome/Assinatura:

Brasília, 27 de maio de 2020

Fernando Dias Machado
Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 27/05/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0888275** e o código CRC **AB1A881A**.